
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 422/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital, publicado em 08 de julho de 2024, para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal, de professores Multidisciplinar para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor Educação Física, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Arte, Professor de Língua Inglesa, Professor de intérprete de Libras e Professor Braille, conforme publicação oficial do resultado final.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, o candidato abaixo descrito, que deverá comparecer no dia 21 de julho de 2025, à junta médica do Município de São Lourenço da Mata, localizada na rua Rua Dr. Pedro Augusto Corrêa de Araújo, s/n, Centro – São Lourenço da Mata/PE, ponto de referência Centro Social Urbano, no horário de 8h as 13h, para a realização do exame admissional, bem como a entrega dos exames descritos na Portaria nº 388/2025, quais sejam; Hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, e exames para hepatite (B e C); Eletrocardiograma (ECG);

Avaliação Otorrinolaringológica: Audiometria.

Raio X de Tórax: PA e perfil, com laudo.

PROFESSOR HISTÓRIA
CANDIDATO

Jônathas Cruz De Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Lourenço da Mata, 14 de julho de 2025.

VINICIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:46D5878F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2025. Edição 3884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>